



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP 39.540

RESOLUÇÃO Nº 10. DE 17 DE DEZEMBRO... DE 1.989

Dispõe sobre aprovação do Regimento interno da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

A Câmara Municipal de São João do Paraíso MG. através de seus representantes legais Aprovou e a Mesa desta Promulga a presente Resolução:

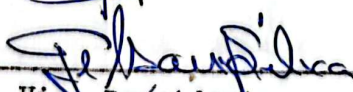
Art.1º-Fica Aprovado,obedecendo as normas das Constituições,Federal,e Estadual de Minas Gerais,em todos os seus itens, a Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Paraíso Estado de Minas Gerais.

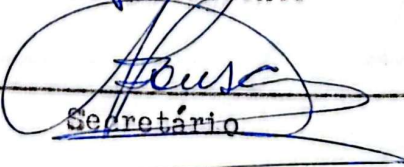
Art.2º-Mandamos portanto,a quem o conhecimento e a Execução desta pertencer,que a cumpra e faça cumprir,a todas as normas normas,artigos, parágrafos e itens,tão inteiramente como em referido / Regimento contém.

Art.3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação,revogadas as disposições em contrário.Dado e passado na Câmara Municipal de São João do Paraíso MG.aos ( 17 ) dias do mes de DEZEMBRO..... de 1.989.

São João do Paraíso...17... de DEZEMBRO..... de 1.989

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário